Salvador, em 05 de abril de 2021.

Of. nº 64/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.768/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Reis, aditamento do Decreto Municipal que estabelece medidas de combate ao avanço do coronavírus, para incluir a obrigatoriedade de os estabelecimentos de atendimento à população fornecerem meios de higienização, que visem conter a propagação de doenças”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN